



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

DECRETO Nº 039 DE 05 DE JULHO DE 2018.

**SUMULA:** Define horário especial de expediente no dia 06 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da copa do mundo FIFA 2018

## DECRETA

**Art.1º.** Fica estabelecido **HORÁRIO ESPECIAL** de expediente nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 06 de julho de 2018, observando-se o seguinte: expediente das 08h às 11:30hs.

**Art.2º.** As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais nas áreas da saúde, segurança pública, coleta de lixo, e educação considerados indispensáveis por sua natureza.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japira, 05 de Julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal